GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Fundo Penitenciário do Distrito Federal

ATA

32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dois dias do mês agosto do ano de 2021, às 15 horas e 25 minutos, na Sala de Reunião do COPEN, localizada no endereço S.I.A Trecho 03, Lotes 1370/1380 – Bairro Zona Industrial (Guará) – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FUNPDF, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal. A Reunião contou com a presença dos seguintes membros do Conselho: a Senhora DEUSELITA PEREIRA DE MARTINS, Diretora Executiva da FUNAP; a Senhora MARÍLIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretora do CIME; o Senhor ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO, representante do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, o Senhor PAULO ROGÉRIO DA SILVA e o Senhor GUSTAVO ALEXIM ARAÚJO, representantes de classe dos Agentes de Execução Penal do Distrito Federal. O Senhor MARCELO LISBOA, Diretor da unidade prisional CPP justificou ausência por estar em gozo de férias e o Senhor FERNANDO PEREIRA DA COSTA estará em viagem, chegando em Brasília apenas às 18 horas. Compareceram ainda, como convidados o Senhor WALDEK F. CAVALCANTE, Chefe da COAD; o Senhor GEORGE CARVALHO, como representante da Coordenação de Orçamento e Finanças; o Senhor ORISLEY GUEDES, representando a Assessoria de Comunicação. Como representantes da equipe de gestão do Fundo Penitenciário do Distrito Federal (FUNPDF) participaram os servidores GIOVANNA QUINTILIANO, DIEGO ALCÂNTARA e LUDIENE OLIVEIRA DE ALMEIDA. O Presidente deu início à reunião e, dando continuidade, foi dispensada a leitura da ATA da última reunião aos presentes. Em seguida, o Presidente informou que os recursos remanescentes da transferência Fundo a Fundo 2018, no valor aproximado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados para aquisição de camas e, caso o saldo ainda seja suficiente, aparelhos de ar-condicionado para os alojamentos dos policiais penais dos blocos do CDPII. Não obstante, ficou definido que em razão da transferência da sede administrativa da SEAPE, todos os aparelhos de arcondicionado pertencentes ao atual prédio, serão transferidos para as unidades prisionais que estiverem com insuficiência de tais itens, bem como, móveis que estiverem em boas condições de uso, a começar pelo CDPII. Em continuidade, o Senhor PAULO ROGÉRIO DA SILVA, representante de classe dos Agentes de Execução Penal do Distrito Federal, agradeceu que a destinação da verba remanescente será devidamente empregada em algumas das demandas por ele apresentadas, na última reunião, e salientou a necessidade do emprego de mais verbas na qualidade de vida dos servidores Policiais Penais. O Senhor GUSTAVO ALEXIM ARAÚJO, representante de classe dos Agentes de Execução Penal do Distrito Federal, comunicou que requereu junto a Senhora DEUSELITA PEREIRA DE MARTINS para ministrar uma vídeo-aula e reafirmou a necessidade da aquisição de munição não letal. O presidente informou que será disponibilizado pelo governo um recurso de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) para a segurança pública e a SEAPE pretende realizar contratação de empresas de engenharia para elaborar projetos na área de aquisição de armamentos e uniformes, recompor e ampliar a frota, que está sucateada, com veículos administrativos e operacionais e, ainda, dar seguimento e ampliação ao projeto Mãos Dadas. Que essas ações são para consolidar a imagem da Polícia Penal, antes da regulamentação e com isso fomentar medidas para inclusão da SEAPE e da Polícia Penal na Lei Orgânica do Distrito Federal recepcionando, desta forma, o que está disposto na Constituição Federal. O Conselheiro GUSTAVO ALEXIM ARAÚJO, representantes de classe dos Agentes de Execução Penal do Distrito Federal, informou que a portaria do concurso já foi publicada e a Secretaria de Economia do Distrito Federal -SEEC, parabenizou a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAPE pela presteza em suas ações. Por fim, perguntou ao presidente como encontra-se a questão sobre a regulamentação da Polícia Penal. Em resposta, o presidente declarou que o grupo de trabalho já havia elaborado a minuta de regulamentação e encaminhado para a Casa Civil, que por sua vez, enviou a outros órgãos para verificar competências. Que o processo está caminhando para a fase de término, não sendo possível definir o prazo de conclusão, pois não está submetida a SEAPE. Que precisamos estruturar a SEAPE e a inclusão da Polícia Penal na Lei orgânica. O Senhor PAULO ROGÉRIO DA SILVA, representante de classe dos Agentes de Execução Penal do Distrito Federal, pediu celeridade no tramite quanto a obtenção de novas carteiras funcionais e salientou a inexistência de reposição para aqueles que perderam ou tiveram suas funcionais extraviadas, requereu, ainda, a alteração do brasão por decreto. O presidente explanou que o brasão deve compreender todas as funções da Polícia Penal e não somente as armas. Que foi apresentado um estudo sobre a natureza jurídica da Polícia Penal. Que apesar de ter feições de polícia administrativa é uma polícia "sui generis". Oue a inclusão da Polícia Penal no texto constitucional foi precária, pois considerou como sendo um órgão de vigilância, porém foi a oportunidade que havia no momento e, na prática, nos estados todo o trabalho do sistema penitenciário é exercido pela Polícia Penal. O Senhor PAULO ROGÉRIO DA SILVA, representante de classe dos Agentes de Execução Penal do Distrito Federal, alertou sobre a necessidade de incluir os termos da representação (subsídio) no PLOA para corrigir o problema salarial do expediente para o plantão. O presidente respondeu, que isso depende do governo, mas que espera conseguir negociar. A servidora GIOVANNA QUINTILIANO esclareceu que não houve apresentação da prestação de contas nesta oportunidade uma vez que estas foram apresentadas na última reunião. A servidora PATRÍCIA, Diretora na Coordenação de Orçamento e Finanças, informou que na próxima reunião será apresentada uma minuta com sugestões para alteração da lei ao FUNPDF no sentido de conseguir receber as multas e fianças quebradas do TJDFT e outras. O servidor DIEGO ALCANTARA relatou a questão sobre o prejuízo da aplicação dos recursos do fundo, que desde 2016 somam um montante aproximado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16 horas e 05 minutos, para constar na ATA que após lida, será assinada por todos os membros presentes.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

Presidente

DEUSELITA PEREIRA DE MARTINS
Presidente da FUNAP

LEONARDO MELO MOREIRA
Representante do COPEN

MARÍLIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA Representante dos Diretores Prisionais

ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO

Representante do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

PAULO ROGÉRIO DA SILVA

GUSTAVO ALEXIM ARAÚJO

Representante de classe dos Agentes de Execução Penal



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MELO MOREIRA - Matr.1658848-7**, **Presidente do Conselho Penitenciário**, em 17/08/2021, às 15:38, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSELITA PEREIRA MARTINS** - **Matr.0274259-4**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/08/2021, às 15:51, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA** - **Matr.01703221-0**, **Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária**, em 17/08/2021, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROGÉRIO DA SILVA - RG:2132087**, **Usuário Externo**, em 17/08/2021, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALEXIM ARAUJO - Matr.0176331-8**, **Diretor(a) da Escola Penitenciária do Distrito Federal**, em 19/08/2021, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA - Matr.0178382-3, Diretor(a) do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, em 24/08/2021, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **68082800** código CRC= **17970350**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Sia Trecho 3, Lotes 1370/1380 - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-032 - DF

04026-00031370/2021-76 Doc. SEI/GDF 68082800